

Nunca os advogados foram tão desrespeitados



Spacca" data-GUID="rui_celso_reali_fragoso.png">

*Esta é a última reportagem da série que a **Consultor Jurídico** publica sobre os candidatos à presidência da seccional paulista da OAB. Cada reportagem, publicada na seqüência alfabética dos nomes dos candidatos, constitui-se de um perfil e de respostas a cinco perguntas idênticas feitas aos quatro postulantes.*

“Nunca, em toda a sua história, a advocacia sofreu tanto desrespeito, descrédito e desvalorização.” Para **Rui Celso Reali Fragoso**, essa situação impede que a sociedade brasileira alcance a plena Democracia e a Justiça. Como candidato à presidência da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Fragoso afirma buscar, acima de tudo, a revalorização da atividade e a efetiva defesa das prerrogativas da classe. Para ele, toda vez que há violação ao mecanismo de proteção da profissão, quem perde é a sociedade.

Está é a primeira vez que concorre ao cargo. Com o apoio, segundo suas próprias palavras, de sete dos últimos oito presidentes da OAB-SP. O candidato diz que eles depositaram toda a confiança no seu projeto de representação da classe. A sua chapa é formada pela reunião de três grupos que concorreram às últimas eleições e que perderam para Luiz Flávio Borges D’Urso, candidato à reeleição.

A eleição na OAB-SP acontece na próxima quinta-feira (30/11), a partir das 10 da manhã.

Fragoso é um dos que defendem uma alteração legislativa para que o parecer da Ordem, que hoje é meramente opinativo, não possa ser alterado na hora de o MEC autorizar o funcionamento de faculdades. Ou que pelo menos a alteração seja com fundamentação. Ele acredita que a proliferação de cursos nos últimos anos contribui para uma formação inadequada de bacharéis.

O advogado tem 51 anos e nasceu em Mogi das Cruzes. Em 1984, se formou em Direito pela PUC-SP. Fragoso deu aulas tanto na PUC quanto na FMU, onde chegou à diretoria. Com 36 anos, foi o mais jovem diretor de uma faculdade de Direito. Muito ligado à atividade acadêmica, deixou as aulas por um bom motivo: presidir o Instituto dos Advogados de São Paulo. A entidade se dedica ao estudo do Direito.

Ingressou na OAB-SP em 2001, durante a gestão de Carlos Miguel Aidar, como membro da Comissão de Ensino Jurídico. Como advogado militante, atua na área cível contenciosa e na de família.

Leia as opiniões de Rui Celso Fragoso sobre os principais temas da campanha:

ConJur — Por que o senhor quer ser presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil?

Rui Fragoso — A advocacia e o advogado estão desacreditados pela sociedade. A OAB-SP precisa voltar todas as suas ações políticas para recuperar o prestígio do advogado, valorizar o profissional. Falta atuação eficaz na defesa das prerrogativas. O advogado é o grande instrumento que a sociedade detém, não só para recuperar a Justiça, mas para garantir a cidadania. Sempre participou das grandes conquistas sociais. A sua atuação não é limitada ao campo do processo ou da consultoria. O papel do advogado é importante desde a abolição até o impeachment do Collor. Hoje, a população não compreende e aponta o advogado como o grande causador da lentidão da Justiça, da lerdeza da prestação jurisdicional. Essa visão é equivocada. Desejo presidir a OAB-SP para mudar essa visão. Com atenção e empenho, pretendo a moralizar a advocacia e cumprir o papel institucional e político da entidade. Sem esquecer a incessante luta da recuperação ética da sociedade brasileira.

ConJur — Quais são as três principais propostas da chapa *Em Defesa da Advocacia*?

Rui Fragoso — Primeiro, desenvolver uma política de valorização do advogado. Principalmente no que diz respeito às prerrogativas dos profissionais. Faremos um convênio com o Judiciário, com o Ministério Público, com a Polícia Militar e Civil para divulgar as prerrogativas. Essa será uma medida para prevenir as violações. Pretendo ainda constituir uma comissão tripartite: com advogados, promotores e juízes. Uma convivência mais saudável entre esses profissionais vai evitar que algumas determinações sejam dadas sem discussão e sem que o advogado tenha conhecimento. O cidadão será o beneficiário dessa boa convivência. Também vamos trabalhar para a melhoria da tabela de honorários da assistência judiciária, através de um relacionamento respeitoso e independente com o Poder Executivo.

Desenvolvimento cultural

É preciso cuidado com a formação do profissional e combater a proliferação dos cursos de Direito. O Brasil tem mais de 980 cursos de Direito. Só em São Paulo são 204 cursos. Os Estados Unidos têm, ao todo, 226 faculdades de Direito. Essa indústria do ensino é muito ruim. Cria uma falsa expectativa para o bacharel e ajuda a descaracterizar a importância do advogado na sociedade. Essa proliferação faz com que a formação dos novos profissionais não seja adequada. Vamos instituir um plano de apoio ao recém-formado, para dar melhores condições de compra de materiais e equipamentos para o exercício da profissão. Esse incentivo vai ampliar a rede de relacionamento dos advogados. Além disso, vamos estimular a participação desses jovens na OAB-SP. Através da ESA (Escola Superior da Advocacia), vamos desenvolver programas de reciclagem e aprimoramento profissional. Os cursos e palestras serão voltados para os interesses locais, de cada subseção. Onde houver maior demanda na área de família, por exemplo, vamos reforçar o conhecimento nesse setor.

ConJur — Qual a sua avaliação sobre a atual gestão?

Rui Fragoso — A atual gestão não cumpriu com as principais missões da instituição: proteção das prerrogativas e valorização profissional. O desempenho político na defesa das prerrogativas foi ineficaz, muito abaixo do esperado. A OAB-SP foi omissa nas questões mais delicadas enfrentadas pelos advogados nos últimos anos. Os escritórios foram invadidos e nada foi feito. Nem na época de maior crise do sistema penitenciário. O desempenho da instituição em relação à assistência judiciária foi pífio. Não houve reajuste na tabela de honorários. Faltou vontade política para fazer com que as discussões de comissões importantes como a de Direitos Humanos, Advocacia Pública e da Mulher Advogada tivessem destaque. As minhas críticas não são dirigidas a essas ou àquelas pessoas, mas à instituição. Não houve esforço dos dirigentes da classe. Enquanto isso, os advogados e a OAB-SP vêm perdendo prestígio diante da sociedade.

ConJur — Qual a situação atual da advocacia?

Rui Fragoso — A advocacia está muito desacreditada pela sociedade. O menosprezo para com os advogados e o descaso com as suas funções, incluindo Direito de Defesa, são sentidos por todos os segmentos da profissão. Os jovens sentem e os antigos militantes também. O desrespeito fica claro quando o advogado espera uma hora para uma audiência, quando é maltratado em um cartório, em uma repartição pública. A falta de cordialidade no trato de algumas autoridades com o advogado demonstra esse menosprezo com a profissão. O aviltamento da remuneração do advogado que trabalha na assistência judiciária é outra forma de mostrar a desvalorização da classe. Toda vez que há violação ao seu mecanismo de proteção, quem perde é a sociedade. Ele é o instrumento da cidadania. A mídia contribuiu para esse quadro. Levantou os aspectos negativos dos advogados e não levou ao conhecimento da sociedade das ações positivas. A imprensa se prendeu às mazelas. Os profissionais infratores e que merecem punição não representam nem 0,01% de toda a classe.

ConJur — Qual a sua análise sobre o Judiciário?

Rui Fragoso — O Judiciário precisa de uma política de valorização, principalmente, no que diz respeito a recursos materiais. É essencial que esteja equipado e que tenha juízes e servidores com remuneração justa. A Justiça paulista também precisa de mecanismos atualizados de controle, para ampliar seus serviços e benefícios. Os procedimentos devem ser reformulados para que a tramitação dos processos seja mais rápida. Sempre respeitando o amplo direito de defesa. As reformas feitas no Código Processual Penal foram boas, mas precisam ser aprimoradas. Todos vão ganhar com isso, juízes, advogados e principalmente a sociedade. Mas, é claro, só as mudanças na lei não vão resolver o problema. A falta de investimentos impede que o atendimento seja informatizado. O acesso online dos andamentos processuais é fundamental, principalmente os da primeira instância. Temos de alcançar uma Justiça célere e eficiente.

Chapa: 11 – EM DEFESA DA ADVOCACIA	
Cargo	Nome
PRESIDENTE	RUI CELSO REALI FRAGOSO

VICE-PRESIDENTE	ROSANA CHIAVASSA
SECRETÁRIO(A) – GERAL	JOÃO JOSÉ SADY
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA
TESOUREIRO(A)	SERGIO SEJI ITIKAWA
	ADEMAR DE BARROS
	ADRIANA MARIA CARBONELL GRAGNANI
	ALBERTO DUTRA GOMIDE
	AMERICO LOURENCO MASSET LACOMBE
	ANTONIO DE OLIVEIRA MORUZZI
	ANTONIO IVO AIDAR
	ANTONIO LUIZ MARIANO ROSA
	ANTONIO SEBASTIAO DE S JUNIOR
	AROLDO JOAQUIM CAMILLO FILHO
	BENEDITO ANTONIO DIAS DA SILVA
	CAIO CELSO NOGUEIRA DE ALMEIDA
	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ
	CESAR AUGUSTO GARCIA
	CESAR RODRIGUES PIMENTEL
	CLAUDIO ROBERTO PERASSOLI
	ELION PONTECHELLE JUNIOR
	FERNANDO OSCAR CASTELO BRANCO
	HOMERO MORALES MASSARENTE
	ILEIA APARECIDA RODRIGUES
	JANOARES SILVA CAMARGO
	JOAO BATISTA BORTOLIN
	JOAO BATISTA DE MENEZES CARVALHO
	JOAO BIAZZO FILHO
	JOENICE APARECIDA DE MOURA BARBA
	JORGE LUIZ DE CARVALHO SANTOS
	JOSE CARLOS MAGALHAES TEIXEIRA
CONSELHEIRO EFETIVO	JOSE CRETILLA NETO
	JOSE EDEMAR HIRT
	JOSUE BERGER DE ASSUMPCAO NETO
	JUELIO FERREIRA DE MOURA
	KALIL ROCHA ABDALLA
	LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUVEIA
	LUIZ CARLOS PACCAGNELLA
	LUIZ FERNANDO RANGEL DE PAULA
	MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT
	MANOEL RODRIGUES GUINO
	MARGARETE RAMOS DA SILVA

	MIGUEL ALFREDO MALUFE NETO
	NELSON MIYAHARA
	PAULO NIMER
	PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES
	PAULO ROMA
	PAULO SEJO SATO
	PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI
	RALPH TORTIMA STETTINGER FILHO
	REINALDO ANTONIO VOLPIANI
	ROBERTO GARCIA LOPES PAGLIUSO
	ROQUE ANTONIO CARRAZZA
	ROSA MARIA DE FATIMA LEME COELHO
	RUY PACHECO DE ALMEIDA PRADO
	SANTELMO COUTO MAGALHAES RODRIGUES FILHO
	SONIA CORRÊA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO
	TUFI JUBRAN
	WALTER VIEIRA CENEVIVA
	ZELMO DENARI
	ALCENILDA ALVES PESSOA
	ALEXANDRE FONTANA BERTO
	AUGUSTO GONÇALVES
	AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
	AZENIO RODRIGUES DE AZEVEDO CHAVES
	CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHIERO
	CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI
	CLAUDIO CESAR GRIZI OLIVA
	CLOVES HUBER
	DOMINGOS JOAQUIM CHIQUETO
	JAIME MARANGONI
	JOSE CARLOS TEREZAN
	JULIO CESAR DE MENDONCA CHAGAS
	JULIO KAHAN MANDEL
CONSELHEIRO SUPLENTE	LAERTE DANTE BIAZOTTI
	LEANDRO DE ARANTES BASSO
	LUIS DE ARAUJO LIMA FILHO
	LUIZ EDUARDO DA SILVA
	LUIZ SERGIO MARRANO
	LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA
	MARIA DAS GRACAS PERERA DE MELLO
	MARIO CUSTODIO
	MERCEDES LIMA
	MOACIR CANDIDO
	NOEMIA VIEIRA FONSECA

	PAULO AFONSO SILVA
	PAULO RICARDO MENNA BARRETO DE ARAÚJO
	PAULO ROBERTO DIAS
	RICARDO WEHBA ESTEVES
	SIDNEI ARANHA
	ALBERTO LOPES MENDES ROLLO
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO	MARCELO GUIMARAES DA ROCHA E SILVA
	VALTER UZZO
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE	LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR
	LUIS CARLOS MORO
PRESIDENTE – CAASP	MARIO DE BARROS DUARTE GARCIA
VICE-PRESIDENTE – CAASP	SERGIO EDUARDO MENDONÇA DE ALVARENGA
SECRETÁRIO(A) – GERAL – CAASP	ALDIMAR DE ASSIS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)-CAASP	MARLI CESTARI
TESOUREIRO(A) – CAASP	JOSE VICENTE LAINO
	ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS
DIRETOR(A) SUPLENTE – CAASP	MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES
	WLADIMIR CASSANI

Date Created

29/11/2006